INDICAÇÃO Parintins-AM, 09 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), para a implantação de uma faixa de pedestres em frente ao Centro de Educação Infantil Alvorada e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Centro de Educação Infantil Alvorada, localizado no bairro João Novo, está situado em uma área de grande movimentação, onde o fluxo de veículos é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças. Essa situação dificulta a travessia segura dos pedestres, especialmente das crianças, que dependem de atenção especial de seus responsáveis para atravessar a via com segurança.

A implantação de uma faixa de pedestres nesse local é indispensável para garantir a segurança de todos que utilizam a via, promovendo organização no trânsito e proporcionando maior proteção à comunidade escolar. Essa medida reforça o compromisso com a segurança viária e com o bem-estar dos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal, por meio da EMTT, que seja implantada uma faixa de pedestres em frente ao CEI Alvorada, atendendo à necessidade urgente de segurança no trânsito e proteção das crianças, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB